



Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-60 - E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. Iguaçu, 289 - Fone (46) 3244-1305 - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

Ata Ordinária nº 007/2025

Às dezoito horas do dia três de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores reuniram-se os nobres Edis sob a proteção de Deus em sessão ordinária, os vereadores Ariel Junior Lorini, Cleiton Chiocheta, Edibaldo Willemborg, Eliel da Silva, Gilmar Pereira Duarte, Jorge da Silva, Lindomar Gaspar da Silva, Maiquio Gaspar da Silva e Pedro Inacio Horn. O senhor presidente solicitou ao Vereador Eliel da Silva para a leitura de um trecho Bíblico e as bênçãos foram invocadas. A convite do senhor Presidente o secretário leu a ata da sexta Sessão Ordinária de vinte e sete de março de dois mil e vinte e cinco e após lida e posta em votação, aprovada por unanimidade. Conforme expediente foi posto em segunda votação o Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2025 - Institui no calendário oficial do Município de Sulina-PR, o dia 15 de março como Dia Municipal de Celebração da Comunidade Evangélica, e o segundo domingo de dezembro como Dia Municipal da Bíblia, , com emenda aditiva, posto em votação, aprovado por unanimidade. Foi posto em segunda votação o Projeto de Lei nº 010/2025, que busca autorização junto a esta Casa de Leis para que o Chefe do Poder Executivo Municipal possa alterar o Anexo III da Lei nº 1185/2024 que dispõe sobre a Estrutura da organização administrativa do Município de SULINA e o Anexo IV da Lei Municipal nº 1189/2025 que autorizou a reposição aos vencimentos dos servidores, e dá outras providências, posto em votação, aprovado por maioria, sete votos a um. Lido o OFÍCIO nº 073/2025 - ADM - GRC - Protocolo nº 070 -Prestação de Contas de Prefeito Municipal, ficando a disposição dos vereadores. Após concedida palavra livre, sendo nada mais a tratar quando eram (18:15) dezoito horas e quinze minutos o Presidente Pedro Inácio Horn agradeceu a presença dos Colegas e presentes e convocou para a próxima Sessão Ordinária dia dez de abril quinta feira as dezoito horas e declarou encerrada a presente Sessão.